



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

2º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA:

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2020

No dia 15 de abril de 2025, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG**, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, **Sr. Marcelo Chaves Garcia**, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo Administrativo em epígrafe e fundamento, no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 40 inciso XI, 55 inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos 2º e 3º da Lei n.º 10.192/01, ADITAR, dentro dos limites legais, nos termos, condições e propostas de preços, os valores do **Contrato de Prestação de Serviço n.º 026/2021**, firmado em 28/04/2021, para a **prestação de serviços de recebimento de contas água e esgoto e outras guias emitidas pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – Minas Gerais**.

CONTRATADA: CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO COPERSUL LTDA – SICOOB COPERSUL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.966.739/0001-18, situada na Rua Américo Miari, nº 36, bairro Centro, na cidade de Três Pontas - MG, CEP 37.185-068, **MEIRE ROZANA DE CASTRO**, brasileira, Diretora Administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº **MG-M7166084**, inscrita no CPF nº **929.252.866-15** **LÚCIO FLÁVIO CAMPOS MENDES**, brasileiro, Diretor de Negócios, portador da Cédula de Identidade nº **MG-M7852375**, inscrito no CPF nº **004.107.256-17**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam inalterados os valores dos itens abaixo, nos termos da Cláusula Décima Quinta, do Contrato de Prestação de Serviço n.º 026/2021.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	SV	RECEBIMENTO DE GUIA NO GUICHÊ Prestação de Serviços de arrecadação com código de barras e Prestação de contas por meio magnético por documento recebido em guichê	R\$ 1,68
2	SV	RECEBIMENTO DE CORRESP. BANCÁRIA RECEBIMENTO EM REDE LOTÉRICA OU SIMILAR Prestação de Serviços de arrecadação com código de barras e Prestação de contas por meio magnético por documento recebido em Correspondente bancário e/ou rede lotérica bancário	R\$ 1,67
3	SV	RECEBIMENTO P/ AUTOATENDIMENTO RECEBIMENTO POR INTERNET BANKING Prestação de Serviços de arrecadação com código de barras e Prestação de contas por meio magnético por documento em autoatendimento e/ou por documento em Internet Banking	R\$ 1,56
4	SV	DÉBITO AUTOMÁTICO	R\$ 1,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0017 0122 0052 8.002 – 339039.

O presente Aditivo terá vigência de 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026.

As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço n.º 026/2021 permanecem inalteradas.

Três Pontas (MG), 15 de abril de 2025.

MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877
668
Marcelo Chaves Garcia
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877668
Dados: 2025.04.28 10:55:48
-03'00'

LUCIO FLAVIO
CAMPOS
MENDES:00410
725617

Assinado de forma
digital por LUCIO
FLAVIO CAMPOS
MENDES:00410725617
Dados: 2025.04.16
16:41:40 -03'00'

MEIRE
ROZANA DE
CASTRO:929
25286615

Assinado de forma
digital por MEIRE
ROZANA DE
CASTRO:92925286615
Dados: 2025.04.16
16:43:34 -03'00'

COOPERATIVA DE CRÉDITO COPERSUL
LTDA – SICOOB COPERSUL
CNPJ nº 18.966.739/0001-18
CONTRATADA

Jurídico: **ARIEL**
GUIMARAES
FLAUZINO:0
8740896625

Assinado de forma
digital por ARIEL
GUIMARAES
FLAUZINO:08740896
625
Dados: 2025.04.28
14:29:20 -03'00'